

## COMISSÃO CONJUNTA

**PROPOSIÇÃO** : Projeto de Lei nº 4.372

**DATA** : 19 de agosto de 2021

**EMENTA** : Dispõe sobre a obrigatoriedade na contratação de mão de obra local pelas empresas instaladas no Município de Timóteo.

**AUTORIA** : Vereador Professor Ronaldo

Vem a exame desta relatoria, o incluso Projeto de Lei, de autoria do Vereador Professor Ronaldo, o qual pretende **obrigar** as empresas instaladas no Município de Timóteo contratarem mão de obra local para a prestação dos serviços.

Sucintamente, é o que contém a matéria.

Analisada, inicialmente, sob o aspecto constitucional e legal, considerando o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, esta relatoria se manifesta favorável ao acatamento da preliminar de constitucionalidade arguida, deixando para o plenário a decisão final sobre o incidente regimental.

É o nosso voto.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2021

Raimundo Nonato  
Relator

DE ACORDO COM O VOTO DO RELATOR:

José Fernando Peixoto      Brinnel Tozatti      Beto do Estofamento

Luiz Perdigão      Fabiano Ferreiraah      Vinícius Bim

Nelinho Ribeiro      Adriano Alvarenga

**IMPEDIDO:**      Professor Ronaldo